

CONDIÇÕES DE VENDA (EDITAL)

SOMENTE ONLINE

* Os horários aqui considerados são sempre os horários de Campo Grande/MS.

COMITENTE/VENDEDOR: JOÃO NAZARIO

LEILOEIRO OFICIAL: TARCILIO LEITE - JUCEMS Nº: 03

ABERTURA PARA LANCES: DIA 05/10/2022 A PARTIR DAS 16H00MIN

ENCERRAMENTO: DIA 26/10/2022 A PARTIR DAS 16H00MIN

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos, estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet no Portal www.casadeleiloes.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

Para participar do leilão online os interessados deverão se cadastrar através do site www.casadeleiloes.com.br com a antecedência de 72 (setenta e duas) horas antes do início do encerramento do Leilão.

O Portal Eletrônico www.casadeleiloes.com.br não cancela nem tampouco anula lances efetuados através da internet em nenhuma hipótese. Lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

Após o cadastro, para poder participar dos leilões e ofertar lances, o usuário deverá encaminhar seus documentos através de e-mail documentos@casadeleiloes.com.br ou pelo menu que abrirá após o preenchimento do Cadastro > no qual constam os documentos necessários e a DECLARAÇÃO do Portal da Casa de Leilões, o qual este deverá ser **IMPRESSO E ASSINADO CONFORME O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ENVIADO (RG OU CNH).**

A ativação do cadastro está sujeita a análise e após o envio de TODOS documentos e da DECLARAÇÃO assinado, que ocorre por ordem cronológica de envios.

2. BENS

Os bens serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEM DIREITO A TROCA**, podendo ser sucatas, apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças.



**Casa de
Leilões**

O COMITENTE/VENDEDOR reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão.

O Leiloeiro e o Portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários do COMITENTE/VENDEDOR, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc).

Os bens constantes em cada lote serão apregoados sem medidas aproximadas, sendo de responsabilidade do interessado sua vistoria no local de visitação.

A responsabilidade por vistoriar é do INTERESSADO durante a visitação. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de vistoriar ou de obter informações dos bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação.

3. VISITAÇÃO

As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.casadeleiloes.com.br. Os mesmos poderão ser examinados pelos interessados **mediante prévio AGENDAMENTO** com o **S.r. JOÃO** pelo telefone **(67) 9.9294-6259**, em dias úteis no horário das 08h30min às 10h30min e das 14h00min às 16h00min **sendo proibida a visitação no dia do Leilão, no seguinte local.**

Local: RESIDÊNCIA

Endereço: Rua Mona Lisa, 1787 – Tijuca II, Campo Grande - MS.

É proibida a entrada com bolsas, mochilas e sacolas para visitação.

As fotos, descrições e medidas divulgadas no site www.casadeleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos – recomenda-se a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos, etc).

Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, do COMITENTE/VENDEDOR, do Leiloeiro ou da CASA DE LEILÕES - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo a CASA DE LEILÕES e o COMITENTE/VENDEDOR reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado.

O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do Leilão, sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro, o portal da CASA DE LEILÕES e o COMITENTE/VENDEDOR por eventuais vícios existentes no(s) bem(ns) adquirido(s).



**Casa de
Leilões**

O COMITENTE/VENDEDOR, o Leiloeiro e/ou a CASA DE LEILÕES não se responsabilizam por eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no leilão, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destas é exclusiva dos interessados, durante o período para visitação.

É possível que na Nota de Arremate emitido pelo Leiloeiro não constem informações individualizadas de bens, como IMEIs, modelos, números de série, ou quaisquer outros códigos de identificações do produto.

O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes **CONDIÇÕES DE VENDA (EDITAL) DO LEILÃO**, isentando o Leiloeiro, a CASA DE LEILÕES e o COMITENTE/VENDEDOR por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os participantes estão sujeitos a todas as cláusulas do contrato de Adesão de Usuários do portal CASA DE LEILÕES, e às presentes CONDIÇÕES DE VENDA (Edital), sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando a CASA DE LEILÕES, o Leiloeiro e o COMITENTE/VENDEDOR por vícios ocultos ou não no bem adquirido, como a falta de componentes, peças ou qualquer outra circunstância para pleitear devoluções, descontos ou desistir do lote arrematado.

4. LEILÃO

Para que haja o encerramento do Leilão, será aberto cronômetro de 1 (um) minuto de diferença para cada lote. A partir do momento que o licitante efetuar um lance, o cronômetro retroagirá automaticamente em 3 (três) minutos, e assim sucessivamente, dando oportunidade a outros interessados lançarem. Após o encerramento do tempo no cronômetro, sem novo lance, o lote é encerrado e será considerado arrematante o último licitante a ter realizado o lance.

O Usuário poderá programar lances automáticos, de tal sorte que, se outro Usuário cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo Usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O COMITENTE/VENDEDOR poderá, através do Leiloeiro Oficial e/ou da CASA DE LEILÕES suspender o leilão a qualquer momento, mediante o comunicado aos Usuários ativos. Nestes casos, a CASA DE LEILÕES, o Leiloeiro e o COMITENTE/VENDEDOR ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o arrematante ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento desta possibilidade.

Após o encerramento do leilão, caso o lote não tenha licitantes, o usuário poderá enviar por e-mail (sac@casadeleiloes.com.br), lances com valores menores do que o valor mínimo (ou a critério do Leiloeiro) que serão considerados “Lances Condicionais” e serão submetidos ao COMITENTE/VENDEDOR para avaliação.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO



Os arrematantes deverão pagar ao Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da arrematação.

6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Não serão cobradas despesas administrativas.

7. PAGAMENTO e NOTA DE ARREIMATE

O valor do bem arrematado e a comissão do Leiloeiro deverão (somados) ser pagos através de boleto bancário, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação de arremate.

O pagamento é intermediado por ASAAS GESTÃO FINANCEIRA - CNPJ 19.540.550/0001-21, sendo o AVALISTA a Casa de Leilões, CNPJ 24.600.496/0001-00.

O não recebimento do e-mail informando o arremate ou o meio de pagamento pelo sistema da Casa de Leilões, não isenta o arrematante de pagamento dos bens adquiridos. Devendo nesse caso, entrar em contato com a Casa de Leilões, pelo telefone (67) 3363-7000 ou e-mail sac@casadeleiloes.com.br e solicitar o reenvio dos dados para o pagamento.

Após o pagamento, o arrematante deverá enviar o comprovante de pagamento através do e-mail arremate@casadeleiloes.com.br e informar no corpo do e-mail os lotes arrematados.

A Nota de Arremate somente será emitido - com os dados do cadastro efetuado no site da CASA DE LEILÕES (não serão permitidas alterações) - com a concretização da venda. Ou seja, somente após a compensação do pagamento (depósito) em nome do(s) arrematantes(s).

Após o pagamento do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro não será mais possível a desistência ou cancelamento da compra por parte do arrematante, independente do motivo alegado.

O ICMS, quando devido, deverá ser pago pelo(s) arrematante(s). O COMITENTE/VENDEDOR, o Leiloeiro e a CASA DE LEILÕES não se responsabilizam pela Nota Fiscal de Entrada/Saída e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual nem tampouco sob multa e apreensão do(s) bem(ns) pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante.

Os documentos referentes à arrematação e transferência dos ativos arrematados (quando aplicável) serão expedidos em conformidade com o cadastro do arrematante. O COMITENTE/VENDEDOR, a CASA DE LEILÕES e/ou o Leiloeiro não se responsabilizam por eventuais exigências realizadas pelos órgãos competentes em caso de divergência de informações, cadastro de Pessoa Jurídica ou Empresário Individual, sendo exclusiva responsabilidade do interessado a transmissão correta das informações para elaboração dos competentes documentos.

8. RETIRADA



A retirada do(s) bem(s) arrematado(s) deve ocorrer **até 04/10/2022**, com AGENDAMENTO PRÉVIO com Sr.º JOÃO NAZÁRIO pelo telefone (67) 99294-6259, no horário 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, em dias úteis – **no mesmo local de visitação**.

A retirada acontece somente mediante a compensação do pagamento do valor do arremate e da comissão do Leiloeiro. Para a entrega do(s) lote(s), o arrematante/procurador deverá estar munido dos seguintes documentos:

- Autorização de retirada emitido pelo leiloeiro;
- Nota de arremate emitido pelo leiloeiro;
- Documentos pessoais (RG ou CNH).

Caso a retirada for delegada a terceiros (guincho, parentes, etc), o arrematante deverá preencher na Autorização de Retirada os dados do procurador, datar e assinar o documento semelhante ao documento de identificação, dando assim autorização para a pessoa retirar em seu nome o(s) lote(s).

A Autorização de Retirada será retida pelo encarregado da entrega do(s) lote(s), devendo o arrematante/procurador assinar o canhoto, comprovante assim a entrega do bem.

Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. – por favor, avaliar estas questões durante o período de visitação. Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, do COMITENTE/VENDEDOR, do Leiloeiro ou da CASA DE LEILÕES - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo a CASA DE LEILÕES reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado.

Caso o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) na data supra estipulada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de R\$ 50,00/dia (cinquenta reais por dia) por lote arrematado, devendo nesse caso o pagamento ser realizado a Casa de Leilões.

Decorrido o período de 2 (dois) dias úteis a contar da data limite de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago.

Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante/procurador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo COMITENTE/VENDEDOR e/ou do local de retirada - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao COMITENTE/VENDEDOR, leiloeiro e a Casa de Leilões quaisquer responsabilidades por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) deverá(am) ser no dia e horário previamente agendados para a retirada, **não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dos itens arrematados. O arrematante deverá**



**Casa de
Leilões**

comparecer no dia e horário agendados para a retirada com transporte adequado para que consiga retirar todos os bens arrematados de uma única vez.

A avaliação dos lotes para questão de transportes deve ser realizada durante o período de visitação. Nem a CASA DE LEILÕES, o Leiloeiro e o COMITENTE/VENDEDOR se responsabilizam por avarias originadas de remoção e/ou transporte dos lotes arrematados.

A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retirada do(s) lote(s) são de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por sua conta e risco, isentando o portal de CASA DE LEILÕES e o Leiloeiro de qualquer problema advindo de sua escolha.

O Leiloeiro Oficial e a CASA DE LEILÕES não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

9. RESPONSABILIDADE DO PORTAL CASA DE LEILÕES

O portal da CASA DE LEILÕES não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o COMITENTE/VENDEDOR, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo COMITENTE/VENDEDOR, através do portal www.casadeleiloes.com.br. Cabe ao COMITENTE/VENDEDOR responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

O Leiloeiro e a CASA DE LEILÕES não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

10. PENALIDADE

O não pagamento do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão, no prazo estipulado será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor global.

Decorridos 03 (três) dias úteis após arrematação, sem que o arrematante tenha realizado o pagamento, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente 10% (dez por cento) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão e os bens poderão ser vendidos a outros interessados.

Poderá o Leiloeiro ou a CASA DE LEILÕES emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site www.casadeleiloes.com.br.



**Casa de
Leilões**

O arrematante inadimplente ou/e que não atender as previsões deste edital (ex: como não retirar os lotes no prazo previsto), não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal CASA DE LEILÕES, **pelo que seu cadastro ficará bloqueado**. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

A CASA DE LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão.

As presentes Condições de Venda estão de acordo com as condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já eleito o Foro Campo Grande/MS, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.



**Casa de
Leilões**